



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 20/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GUSTAVO MAYER - ME**, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1055, Sala 2, Centro, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.041.704/0001-82, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Mayer**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quarta parágrafo primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 24/03/2018, tendo previsão de encerramento em 23/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da alteração supra citada, fica acrescido o valor da cláusula segunda do contrato em mais **R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 22 de março de 2018



EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Paraná, 192, São Cristóvão, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.663.950/0001-12.

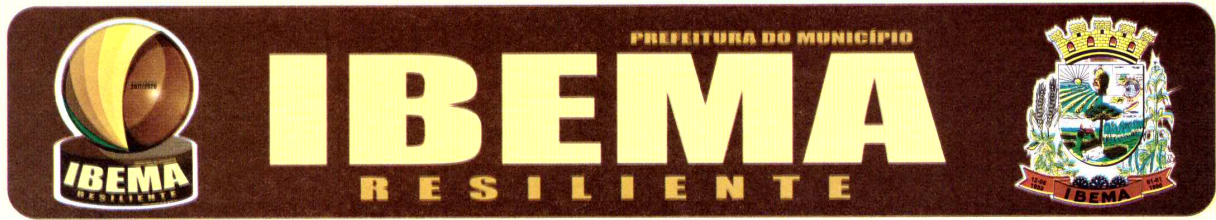
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CORRETA DILUIÇÃO DE QUÍMICOS E REAGENTES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

PREÇO: O valor é de **R\$ 5.847,44** (Cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: O Prazo de entrega é de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2018

DISPENSA Nº: 13/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 11/2018 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS A FUNDO PERDIDO COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, SENDO PARA TANTO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor**

Preço:

Proponente Vencedora	Item
CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 23/03/2018


ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI'S, PARA USO NA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL FRANCISCO NATEL DE CAMARGO.**

Data de abertura: 09/04/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 23 de março de 2018.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito